



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situada na Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 028, de 20 de janeiro de 2025, composta pelos membros: **Marcos Adriano de Moraes Preto (Presidente)**, **Andréia Oliveira de Moraes** e **Luciana Maria Gonçalves Benedetti**, com a finalidade de dar continuidade ao processamento da Concorrência Pública nº 002/2025, cujo objeto é a **permissão de uso remunerada, a título precário, de imóvel público municipal, localizado no Sítio Camanducaia – Bairro do Falcão**, conforme segue:

- **Área 1 – Interna (sala comercial)** com aproximadamente 300,00 m², destinada à instalação e exploração de serviços de alimentação (sugestão: restaurante);
- **Área 2 – Externa (sala comercial)** com aproximadamente 160,00 m², destinada à instalação e exploração de comércio ou prestação de serviços em geral.

Estavam presentes os licitantes:

- **31.504.222 Rosângela Gonçalves Mareco**, inscrita no CNPJ nº 31.504.222/0001-75;
- **Marcio Augusto Batista Mosca 13587754861**, inscrito no CNPJ nº 35.571.270/0001-67.

Aberta a sessão, o Presidente solicitou a verificação da inviolabilidade e rubrica dos envelopes "Habilitação" (Envelope 01) por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se à abertura dos mesmos. Os documentos foram analisados pela Comissão. Conforme análise da documentação de habilitação, foi verificado o seguinte:

- A licitante **31.504.222 Rosângela Gonçalves Mareco não apresentou a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal**, conforme exigido no item **9.3.1, alínea "b.1"** do Edital;
- O licitante **Marcio Augusto Batista Mosca 13587754861 não apresentou a prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, conforme item **9.3.1, alínea "c"** do Edital.

Dessa forma, **foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis** para que ambos os licitantes apresentem os documentos faltantes, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que permite saneamento de falhas formais ou complementação de documentos.

Todos os licitantes foram, então, habilitados condicionalmente, condicionando-se a habilitação definitiva à apresentação da documentação pendente no prazo estipulado.

Prosseguindo, realizou-se a abertura dos envelopes 'Proposta de Preços' (Envelope 02). As propostas foram rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes

Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo

Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-9135

e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

presentes, e examinadas por todos quanto à conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

As propostas apresentadas foram:

- **Área 1:** proposta no valor de **R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)**, apresentada por **31.504.222 Rosangela Gonçalves Mareco**, CNPJ nº 31.504.222/0001-75. O licitante Marcio Augusto Batista Mosca **não apresentou proposta para esta área.**
- **Área 2:** proposta no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, apresentada por **Marcio Augusto Batista Mosca 13587754861**, CNPJ nº 35.571.270/0001-67. A licitante 31.504.222 Rosangela Gonçalves Mareco **não apresentou proposta para esta área.**

Não houve etapa de lances, uma vez que, para cada área, apenas um licitante apresentou proposta, tornando a disputa inviável conforme previsto no Edital.

Franqueada a palavra aos presentes, **não houve manifestações ou intenção de interposição de recursos**, razão pela qual **foi julgada como vencedores** os seguintes proponentes:

- **Área 1: proposta vencedora da licitante 31.504.222 Rosangela Gonçalves Mareco**, CNPJ nº 31.504.222/0001-75, pelo valor de **R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)** mensais;
- **Área 2: proposta vencedora do licitante Marcio Augusto Batista Mosca 13587754861**, CNPJ nº 35.571.270/0001-67, pelo valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** mensais.

O Presidente da Comissão determinou a publicação do resultado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e demais meios legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

LICITANTES:

31.504.222 ROSANGELA GONÇALVES MARECO

MARCIO AUGUSTO BATISTA MOSCA 13587754861

**Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo
Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-9135
e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br**